

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°388/71

Aprovado em 4/10/71

Aprova-se a indicação do Prof. Paulo Nathanael Pereira de Souza para Regente de História Econômica, Política Social do Brasil e Política e Programação Econômica, no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE N°: 749/71

INTERESSADO : IMES DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : Indicação - Paulo Nathanael Pereira de Souza - Regente História Econômica, Política e Sociologia Geral e do Brasil, Política e Programação Econômica - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

É solicitada aprovação desta Câmara do Terceiro Grau, para que o Sr. Paulo Nathanael Pereira de Souza exerça as funções de regente de História Econômica, Política e Social do Brasil e Política e Programação Econômica, duas disciplinas no Departamento de Ciências Sociais do IMES de São Caetano do Sul. Meu parecer é favorável diante das credenciais apresentadas.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
27 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA - Relator
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA